

ATA DA COVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - 55 DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2024, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Aos tres dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Clube dos Meninos, na Av. Caminho do Mar, nº 3222, no bairro Rudge Ramos, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, com início às 09h00 horas e término 17h00, presente a Presidente do Diretório Municipal de São Bernardo do Campo, Sra. Mariana Carvalho Gonzalez Manente, que convidou a mim, Sr. Rafael Gomes Macedo, para secretariar os trabalhos da convenção, foi constituída sob a presidência da primeira, a mesa Diretora da Convenção Municipal do Partido Social Democrático - PSD, depois de constatar a existência de quórum necessário, conforme estatuto partidário e diante da lista de presença, declarou aberto os trabalhos. A seguir, a Presidente fez alguns esclarecimentos sobre o edital pulicado convidando os convencionais para a presente convenção partidária eleitoral, informando a data e os meios de publicação do edital datado de 18 de julho de 2024, publicado no Diário do Grande ABC, no canal interno do partido e dado publicidade ampla e irrestrita a todos os filiados e convencionais deste município e afixado na sede do Partido, nos termos do Estatuto Partidário. Iniciando os trabalhos a Sr. Presidente declarou instalada a Convenção, anunciando que na ordem do dia constava os seguintes itens:

1. Deliberação sobre escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito;
2. Deliberação de coligação majoritaria com outros partidos;
3. Deliberação de escolha de candidatos a Vereador;
4. Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
5. Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes a de presidente do partido no trato dos interesses e na representação de eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados na forma do art. 5º da Resolução 23.609/2019 TSE;
6. Delegação de poderes a Comissão provisória para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
7. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Em seguida a presidente passou os ITENS da ordem do dia, informou que a mesa não recebeu nenhum registro de chapa majoritária. Em seguida a presidente passou a informar sobre importância de participar da coligação majoritária com a Federação PSDB/CIDADANIA, que terá como candidato para concorrer aos cargos de prefeito o Sr. ALEX SPINELLI MANENTE e como Vice Prefeito o Sr. PAULO EDUARDO LOPES, este do Partido Liberal PL, e com os demais partidos: Movimento Democrático Brasileiro MDB (15), Partido Progressistas PP (11), Partido Liberal PL (22) e Partido SOLIDARIEDADE (77), e que possíveis outras agremiações poderão vir a fazer parte da referida Coligação, cuja decisão será tomada pela comissão executiva municipal em futura data dentro do prazo estabelecido por lei, assim, foi colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos convencionais para o partido participar da coligação majoritária **"SÃO BERNARDO QUE SEGUE EM FRENTE"** com os partidos: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA, Movimento Democrático Brasileiro MDB, Partido Progressistas PP, Partido Liberal PL, Partido Social Democrático PSD e Partido SOLIDARIEDADE e outros que venham a fazer parte. Em seguida, passou para o item 4, contudo não houve indicação de nomes para vereadores e vereadoras. Em seguida a presidente a presidente indicou o nome do Sr. Rafael Gomes Macedo, para ser o representante do partido à Justiça eleitoral para representar o Partido e a Coligação, assim, foi colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos convencionais. Após passou se para o item 6, a sra. presidente explicou que

Ata de Convenção Municipal do Partido/Federação 55-PSD

era necessário que se colocasse em votação os poderes para Comissão Executiva municipal do partido para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais e majoritária, posto em votação, foi aprovado por unanimidade dos convencionais. Em seguida a Sr. Presidente informou que não haviam outros assuntos a serem tratados. Nada mais havendo, a Sr Presidente declarou encerrada a Convenção Eleitoral do Partido PSD, e foi lavrada a ata e assinada por mim, Rafael Gomes Macedo, que secretariei os trabalhos e pela Sra. Mariana Carvalho Gonzales Manente, que presidiu a Convenção Municipal do Partido Social Democrático da cidade de São Bernardo do Campo e será registrada no sistema Candex e transmitida no prazo legal.

São Bernardo do Campo/SP, 03 de Agosto de 2024.

Mariana Carvalho Gonzalez Manente

Presidente

Rafael Gomes Macedo

Secretario

Informações

03/08/2024 - 09:00 às 17:00

Data da Convenção

SP - SÃO BERNARDO DO CAMPO

Localidade

55-PSD

Partido/Federação

Ata de Convenção Municipal do Partido/Federação 55-PSD

MARIANA CARVALHO GONZALEZ MANENTE - presidente
Presidiu os trabalhos

RAFAEL GOMES MACEDO - secretario
Secretariou os trabalhos

Cargo(s)

- Prefeito
- Vice-Prefeito

Dados da Coligação

SÃO BERNARDO QUE SEGUE EM FRENTE	RAFAEL GOMES MACEDO	PP; MDB; PL; SOLIDARIEDADE; FEDERAÇÃO CIDADANIA	PSDB
Nome da coligação	Nome do representante	Composição	

Lista de Presença

Lista criada 04/08/2024 às 14:32:20

- 1 - MARIANA CARVALHO GONZALEZ MANENTE
Nome
- 2 - RAFAEL GOMES MACEDO
Nome
- 3 - MARCO ROGÉRIO FERERIRA CAPETINGA
Nome
- 4 - JEFERSON SILVA LIMA
Nome
- 5 - KÁTIA DE PAULA NASCIMENTO
Nome
- 6 - CAIO VINICIUS AUCILINO MARTINS
Nome